JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 129

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2015

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 129

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

07/07/2015

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Despacho

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 129

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

07/07/2015

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 1455/2015 de 7 de Julho de 2015

A Irmandade do Divino Espírito Santo do Caminho Novo, com sede no Caminho Novo n.º 68, freguesia de Ponta Garça, concelho Vila Franca do Campo, foi fundada em 29 de fevereiro de 2008;

A Irmandade do Divino Espírito Santo do Caminho Novo, é uma coletividade sem fins lucrativos, de natureza religiosa, recreativa, cultural e desportiva, que desenvolve a sua finalidade religiosa, em especial, através da promoção do culto católico em honra e louvor do Espírito Santo;

A Irmandade do Divino Espírito Santo do Caminho Novo, constitui um instrumento institucional para a promoção de fins de interesse geral, na aceção prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Considerando que a entidade em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que a Irmandade do Divino Espírito Santo do Caminho Novo, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a Irmandade do Divino Espírito Santo do Caminho Novo, com sede no Caminho Novo n.º 68, freguesia de Ponta Garça, concelho Vila Franca do Campo.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de julho de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 129

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

07/07/2015

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 1458/2015 de 7 de Julho de 2015

"A Irmandade Espírito Santo dos Inocentes de Ponta Garça", com sede na Rua da Professor Eduíno Terra Vargas, 49, freguesia de Ponta Garça e concelho de Vila Franca do Campo, foi constituída em 5 de julho de 2000.

"A Irmandade Espírito Santo dos Inocentes de Ponta Garça", é uma coletividade sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse geral ou da comunidade, e que desenvolve a sua intervenção em favor da comunidade em áreas de relevo social como, entre outras, a cultura e a promoção da cidadania, de harmonia com o seu espírito tradicional, enformado pelos princípios e doutrina da moral cristã.

"A Irmandade Espírito Santo dos Inocentes de Ponta Garça", constitui um instrumento institucional para a promoção de fins de interesse geral, na aceção prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Considerando que a entidade em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que a Irmandade Espírito Santo dos Inocentes de Ponta Garça, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a Irmandade Espírito Santo dos Inocentes de Ponta Garça, com sede na Rua da Professor Eduíno Terra Vargas, 49, freguesia de Ponta Garça e concelho de Vila Franca do Campo.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de julho de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 943/2015 de 7 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 15 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 26 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 8.358,00€ ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica destinada às despesas referentes à 1º fase de implementação do projeto de Intervenção Integrada sobre a Violência e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e rubrica 04.07.01 O).

26 de maio de 2015. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa.*

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 944/2015 de 7 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 11 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 26 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 8.178,78€ ao Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, destinada à 1ª comparticipação para as despesas referentes à 1ª fase de implementação do projeto CIPA, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.1 – Promoção de políticas de Igualdade de género, igualdade no trabalho e conciliação da vida profissional com a familiar e rubrica 04.07.01 O).

26 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1459/2015 de 7 de Julho de 2015

Nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, do n.º 2 do art.º 3.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro de 2015, atenta a anuência de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, proferida por despacho de 23/06/2015, autorizo a realização da escritura de compra e venda do prédio urbano composto por casa destinada a habitação, sita à Rua de S. Sebastião, s/n (Av. D. Paulo José Tavares, 210), freguesia de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, a Manuel Borges de Oliveira e outros, pelo preço de € 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos euros), inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1404, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 1060/19900213, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, destinado a demolir por se localizar em zona de risco, na Orla Costeira da freguesia de Rabo de Peixe.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de compra e venda do prédio acima referenciado.

2 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 308/2015 de 7 de Julho de 2015

Por despachos da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2015, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

Anhelina Bykova, contribuinte fiscal n.º 245792767, no montante de 18.747,97 € (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos);

António José Vultão Tavares, contribuinte fiscal n.º 183929586, no montante de 32.184,06 € (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro euros e seis cêntimos);

António Manuel Bernardo Silva, contribuinte fiscal n.º 105608866, no montante de 11.889,70 € (onze mil, oitocentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos);

Delfim Aguiar Cabral, contribuinte fiscal n.º 215192702, no montante de 9.741,50 € (nove mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos);

Helena de Fátima Rebelo Bernardo Amaral, contribuinte fiscal n.º 200895974, no montante de 10.740,36 € (dez mil, setecentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos);

João Luís Pereira de Amaral, contribuinte fiscal n.º 155283383, no montante de 25.549,32 € (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos);

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Jorge Miguel Pacheco de Melo, contribuinte fiscal n.º 201612127, no montante de 15.119,13 € (quinze mil, cento e dezanove euros e treze cêntimos);

José Domingos Correia de Medeiros, contribuinte fiscal n.º 166575160, no montante de 12.527,98 € (doze mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos);

Manuel António Melo do Rego Fernandes, contribuinte fiscal n.º 110647882, no montante de 7.602,14 € (sete mil, seiscentos e dois euros e catorze cêntimos);

Matias Pacheco de Andrade, contribuinte fiscal n.º 157065359, no montante de 35.250,00 € (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros);

Viriata do Carmo Ponte Pacheco, contribuinte fiscal n.º 200223542, no montante de 6.792,77 € (seis mil, setecentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos).

3 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 309/2015 de 7 de Julho de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Povoação

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

João Carlos Fontes Saraiva, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Luís Miguel Costa Oliveira Mota dos Santos, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Isabel Cristina de Vila Moura dos Santos, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Nuno Martin Reis Costa, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€.

2 de julho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 945/2015 de 7 de Julho de 2015

Considerando a Resolução n.º43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Graçagrícola, CRL, com sede no Barro Branco, n.º 3, freguesia de Guadalupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa, pessoa coletiva n.º 512046832, um apoio financeiro no valor de 41 761,80 € (quarenta e um mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), destinado a financiar os encargos com a promoção técnica e económica das explorações agropecuárias da Graciosa.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

3 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 946/2015 de 7 de Julho de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas, S.A., com sede na Rua de Lisboa, n.º 75, Santa Clara, 9500-216 Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 228.735,00 € (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros), com vista a apoiar o Plano de Expansão e Melhoria da Cultura da Beterraba Sacarina, a ser processado pela dotação inscrita na Ação 2.2.12 – Apoio à inovação e Rentabilização da Atividade Agrícola, classificação económica 08.01.02. Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

3 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso n.º 52/2015 de 7 de Julho de 2015

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra n.º 40/02 – Estudos e projetos em redes de saneamento - Fornecimento do projeto de execução da ETAR da Nordela e dos respetivos sistemas gravíticos e elevatórios.

Descrição sucinta do objeto do contrato: fornecimento do estudo prévio e do projeto de execução da ETAR da Nordela, a construir na freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, e dos respetivos sistemas gravíticos e elevatórios; fornecimento das peças processuais (programa de concurso e caderno e encargos) para a execução da respetiva empreitada; fornecimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS), do Plano de Prevenção e Gestão de resíduos de Construção e de Demolição (PPGRCD) e da ficha de segurança contra Incêndios (no caso de alguma edificação atingir a 2ª categoria de risco, elaborar o respetivo Projeto de Especialidade de Segurança Contra Incêndios).

Tipo de Contrato: Prestação de serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71242000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesias de Relva, Santa Clara e São José, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prestação de serviços

Prazo contratual de 105 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.3 – Documentos exigidos no n.º 6 do artigo 81.º do CCP.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: http://www.smaspdl.pt

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 556,37 + IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30 do 24 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2015/06/26

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) + IVA

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 53/2015 de 7 de Julho de 2015

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que foi consolidada em definitiva a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica, vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Orlanda Maria Rodrigues Quaresma, na Unidade Técnica Administrativa, por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 01-06-2015 com efeitos à mesma data. A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido.

3 de julho de 2015. – O Presidente do Município, *Roberto Manuel Medeiros da Silva.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt